



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 2382 de 29 de dezembro de 2020 declarando situação de Emergência, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 637/2021, contratação emergencial da empresa **IMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), para aquisição de medicamentos em caráter emergencial, combate ao COVID – 19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 15 de abril de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração